



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

---

---

**ANO XXXIV - Nº 155**

**16/11/2004**

[www.uff.br/uffon/bs/bs.php](http://www.uff.br/uffon/bs/bs.php)

---

---

## SUMÁRIO

---

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 005 (CINCO ) PÁGINAS ,CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO I

COMUNICADO – PROGRAMA AUXÍLIO TRANSPORTE.....PÁG. 002

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR, PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS .....PÁG. 003

---

Kátia Verônica M.T.B. Camacho  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

---

Maria da Penha Franco Sampaio  
Diretora do Núcleo de Documentação

---

---

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

---

---

---

## SEÇÃO I

---

---

### COMUNICADO – PROGRAMA AUXÍLIO-TRANSPORTE

Em cumprimento ao contido no Relatório de Auditoria nº 140035, da Controladoria Geral da União no Estado do Rio de Janeiro, comunicamos aos servidores cadastrados no Programa Auxílio-Transporte, que recebem o benefício com valor superior a R\$300,00 (trezentos reais) mensais, que este Departamento passará a exigir, mensalmente, a apresentação dos bilhetes de passagens rodoviárias utilizadas a partir do dia 01 de dezembro de 2004. Ou seja, os bilhetes correspondentes ao auxílio-transporte do mês de dezembro/2004, deverão ser apresentados nos primeiros 05 (cinco) dias úteis do mês de janeiro/2005 e assim, sucessivamente.

Os referidos bilhetes deverão ser entregues à Divisão de Assuntos Comunitários – DIAC, responsável pela execução do Programa Auxílio-Transporte, situada na rua Miguel de Frias, nº 9, Icaraí, Niterói, prédio anexo ao da Reitoria.

Alertamos que caso deixem de ser apresentados os bilhetes supra citados, este Departamento procederá a um desconto equivalente no contracheque do mês subsequente.

Niterói, 10 de novembro de 2004

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO  
Diretora do Divisão de Assuntos Comunitário  
#####

---

---

## SEÇÃO II

---

---

Parte 1:

PORTARIA Nº 33.358 de 12 de novembro de 2004

EMENTA: Retificação da PORTARIA nº 33.319, de 05.11.2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

CONSIDERANDO o constante do Processo nº 23069.006281/2004-57

RESOLVE:

1- Retificar a Portaria nº 33.319, de 05 de novembro de 2004, devendo constar na mesma que a função de Chefe do Departamento de Urbanismo, não corresponde a função gratificada - FG - 1, e não como foi publicado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

PORTARIA Nº 33.359 de 12 de novembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

RESOLVE:

1- Dispensar, a pedido, a partir de 01 de outubro de 2004, o Professor de Ensino Superior, JOSÉ CARLOS MILLÉO DE PAULA, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrícula SIAPE nº 11344937, do Quadro Permanente da Universidade, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Geografia, subordinado ao Centro de Estudos Gerais, designado pela Portaria nº 30083/2002.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

## PORTARIA Nº 33.360 de 12 de novembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

## RESOLVE:

1- Dispensar, a pedido, a partir de 01 de outubro de 2004, o Professor de Ensino Superior, JORGE LUIZ BARBOSA, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 3114901, do Quadro Permanente da Universidade, da função de subcoordenador do Curso de Graduação em Geografia, subordinado ao Centro de Estudos Gerais, designado pela Portaria nº 30083/2002.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

## PORTARIA Nº 33.361 de 12 de novembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO, o que consta do processo nº 23069.042440/04-87,

## RESOLVE:

1- Designar, a partir de 02 de outubro de 2004, o Professor integrante da carreira do Magistério Superior JACOB BINSZTOK, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 3060399, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “pro tempore”, a função de Coordenador do Curso de Graduação em Geografia, subordinado ao Centro de Estudos Gerais – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

## PORTARIA Nº 33.362 de 12 de novembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23069.042257/2004-81

## RESOLVE:

1-Dispensar, a partir de 10.11.2004, o Professor de Ensino Superior, JACOB BINSZTOK, do Quadro Permanente desta Universidade, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 3060399, da função de Coordenador “pro tempore”, do Programa de Pós-Graduação em Geografia, área de concentração em Ordenamento Territorial e Ambiental, em nível de Mestrado e Doutorado, realizado pelo Departamento de Geografia, um dos elementos básicos do Instituto de Geociências, integrante do Centro de Estudos Gerais, designado pela Portaria nº 33.129, de 27/09/2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

## PORTARIA Nº 33.363 de 12 de novembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 037 de 17 de março de 2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

CONSIDERANDO, o que consta do processo nº 23069.042257/04-81,

## RESOLVE:

1- Designar, a partir de 11.11.2004, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior MARCIO PINON DE OLIVEIRA, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 3108251, e ROGÉRIO HAESBAERT DA COSTA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3029157, ambos do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem as funções, respectivamente, de Coordenador e Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia, área de concentração em Ordenamento Territorial e Ambiental, em nível de Mestrado e Doutorado, realizado pelo Departamento de Geografia, um dos elementos básicos do Instituto de Geociências, integrante do Centro de Estudos Gerais, complementando assim, o mandato de 04 (quatro) anos, iniciado em 18 de setembro de 2002, através da Portaria nº 30393/2002.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

GAR, em 08/11/2004

De acordo com os Decretos 2.794 de 01/10/98 (art. 10, § 2º e 4º) e 94.664, de 23/07/87 (art. 47), a Portaria 475, de 26/08/87 e, ainda, as Resoluções 47/2002 e 109/95/UVV/UFF e tendo em vista os pronunciamentos da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento/DTA/DDRH, da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo/CPPTA e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP, AUTORIZO o AFASTAMENTO no País da seguinte servidora:

## AFASTAMENTO INTEGRAL

PATRÍCIA PIMENTEL DUARTE RODRIGUES TERRA, Médico, lotada no Serviço de Anestesiologia do Hospital Universitário Antonio Pedro/HUAP, para participar do 51º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, em Curitiba, Paraná, no período de 13 a 17 de novembro de 2004, com ônus limitado. (Proc. 23069.077818/2004-63).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####